



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Boa Vista

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₃

EDIÇÃO N.º 02/2022

Unidade: *Campus* Boa Vista

Publicado em 08 de abril de 2022

Portarias n.º 11 a n.º 19/2022 - DG-CBV/IFRR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro
Ministro da Educação Interino: Victor Godoy Veiga
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Tomás Dias Sant'Ana
Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva
Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira
Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Romildo Nicolau Alves

Diretora-Geral do *Campus Boa Vista*: Joseane de Souza Cortez
Diretora-Geral do *Campus Novo Paraíso*: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos
Diretora-Geral do *Campus Amajari*: Pierlangela Nascimento da Cunha
Diretor-Geral do *Campus Boa Vista Zona Oeste*: Isaac Sutil da Silva
Diretor do Departamento Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do *Campus Avançado Bonfim*: Moacir Augusto de Souza

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no *Campus Boa Vista*:
Coordenação de Comunicação Social



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

ÍNDICE

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL.....	5
PORTARIA 11/2022 a 19/2022 - DG-CBV/IFRR, de 03/02 a 23/02/2022.....	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 11/2022 - DG-CBV/IFRR, de 03/02/2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, dos servidores abaixo relacionados, no dia 03/02/2022, das 09 às 12h, com destino à Mucajaí-RR, para verificar o local de aplicação de provas do Vestibular 2022.1 para o Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade a distância, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/*Campus* Boa Vista, em parceria com a Prefeitura Municipal de Mucajaí:

- ISABEL SORNBERGER PAULICHI
- TOMÁS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ
- YANY DUARTE COSTA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 03/02/2022 17:08:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127361
Código de Autenticação: d96084c287





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 12/2022 - DG-CBV/IFRR, de 04/02/2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como equipe de planejamento, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, materiais e componentes dos automatizadores de portão instalados no IFRR/*Campus* Boa Vista., conforme Processo 23229.000079.2022-13.

- **RODRIGO CAMPOS MORAIS** (SIAPE 2295767)
- **TATIANE CRISTINA DE JESUS** (SIAPE 1601380)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joseane de Souza Cortez**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 04/02/2022 17:16:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127603
Código de Autenticação: d4e59b90c0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 13/2022 - DG-CBV/IFRR, de 07/02/2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir as Bancas de Avaliação do Relatório Final de Estágio não presencial, realizado em forma de estudo de caso, para a turma do Curso Técnico em Secretariado concluinte do ano letivo de 2021, a ser composta pelos servidores, conforme tabela abaixo, sob a presidência do primeiro:

BANCA	ALUNOS
- Heila Antonia das Neves Rodrigues - Heloane do Socorro Sousa Borges - Rafaela da Silva Pereira	Patricia de Almeida Monteiro Olimpio
	Lorena Eduarda Richil de Carvalho
	Ana Victória Araújo de Souza
	Yris Gomes Ribeiro
	Sthefany Camilly Barbosa da Silva
	Maria Ferreira Nascimento
	Yasmim Oliveira Gonçalves
	Ana Gabriela Silva Lima
	Marilia Lima Silva
	Emilly Arouche de Pinho Cabral
	Kécia Hemilly da Silva Batista
	Jhônicio Ramiro Almeida de Souza
	Ana Elise Roberto da Silva
- Elisângela Silva da Costa - Ivone Mary Medeiros de Souza - Josefa Edinalva de Azevedo Vieira	Carlos Augusto Souza de Oliveira
	Helena Rebeca da Silva Montes
	Maria Clara Ribeiro Nascimento
	Laura Daniele Saraiva da Silva
	Soraya da Silva Rodrigues
	Alice Vitória da Silva Castro
	Thais Belém da Silva
	Renata Kamila Gomes de Andrade
	Leticia Paz de Sousa
	Itamar Ysvi da Silva Carneiro
	Ana Luiza de Macedo Pinto
Samira Rodrigues da Silva	
Melina Sucre de Souza Batista	

- Tatiana Silva Lopes	Vallery Hanny Barros Bitencourt
- Gracilene Felix Medeiros	Carolayne Morais Peres
- Miriam Aline Coelho Rosa da Silva	Nayhara Ferreira Vieira
	Stefany Gabrielly Duarte Cirilo
	Ana Júlia Figueiredo Brito
	Vivian Ester Souza Dias

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joseane de Souza Cortez**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 07/02/2022 12:31:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127799

Código de Autenticação: 9cb62da09a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 14/2022 - DG-CBV/IFRR, de 07/02/2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar a colaboradora **SIMONE LOPES DE ALMEIDA**, CPF 024.628.674-14, da função de Coordenadora de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade EAD, do Programa Universidade Aberta do Brasil-UAB/CAPES.

Art. 2.º Designar a colaboradora **KRISTIANE ALVES ARAÚJO**, CPF 891.319.753-72, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade EAD, do Programa Universidade Aberta do Brasil-UAB/CAPES, **a contar de 01/02/2022**.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joseane de Souza Cortez**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 07/02/2022 12:32:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127817
Código de Autenticação: b5c7f7abd2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 15/2022 - DG-CBV/IFRR, de 11/02/2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, dos servidores abaixo relacionados, no dia 13/02/2022, das 09h às 20h, com destino à Mucajaí-RR, para acompanhar a aplicação de provas do Vestibular 2022.1 para o Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade a distância, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/*Campus* Boa Vista, em parceria com a Prefeitura Municipal de Mucajaí.

- **CLEIDIANE SILVA VIANA**
- **ISABEL SORNBERGER PAULICHI**
- **YANY DUARTE COSTA**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV)**, em 11/02/2022 10:27:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128608

Código de Autenticação: 61a4665285





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 16/2022 - DG-CBV/IFRR, de 11/02/2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos professores colaboradores, abaixo relacionados, para realizar orientações para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso aos acadêmicos do curso de Licenciatura em Matemática - EAD, nos polos municipais de ensino, conforme descrição abaixo:

COLABORADORES	PERÍODO	MUNICÍPIO
Rômulo Terminelis da Silva	10/02/2022 - 06h30 às 15h	Normandia-RR
Adnelson Jati Batista	12/02/2022 - 06h30 às 19h	Normandia-RR
Ana Maria Mota Oliveira Scalabrin	12/02/2022 - 12h30 às 19h	Bonfim-RR

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joseane de Souza Cortez**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 11/02/2022 10:27:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128609
Código de Autenticação: 565b9af8e2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 17/2022 - DG-CBV/IFRR, de 22/02/2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos professores colaboradores, abaixo relacionados, para participar de Bancas de Apresentações de Trabalho de Conclusão de Cursos do Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade a distância, nos polos municipais de ensino, conforme descrição abaixo:

COLABORADORES	PERÍODO	MUNICÍPIO
Eliana Carvalho de Souza	21/02/2022 - 07h às 19h	Cantá-RR
Adalgisa Figueira Moraes	22/02/2022 - 07h às 13h	Cantá-RR
Eliana Carvalho de Souza		
Adalgisa Figueira Moraes	25/02/2022 - 06h às 20h	Bonfim-RR
Ana Maria Mota Oliveira Scalabrin		
Eliana Carvalho de Souza		

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 22/02/2022 08:22:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130485

Código de Autenticação: 83a6326c31





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 18/2022 - DG-CBV/IFRR, de 23/02/2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora **TATIANE CRISTINA DE JESUS**, SIAPE 1601380, para atuar no planejamento da contratação do pagamento de inscrição de servidora do *Campus* Boa Vista do IFRR, no curso online: Contratação Direta (dispensa manual, inexigibilidade e Dispensa Eletrônica, conforme com a IN 67/2021 com Simulação Prática no Sistema do Comprasnet), conforme consta no Processo 23229.000129.2022-62.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joseane de Souza Cortez**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 23/02/2022 10:28:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130799

Código de Autenticação: a2c60b2a1b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA 19/2022 - DG-CBV/IFRR, de 23/02/2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela elaboração de proposta, com objetivo de concorrer ao Edital da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM) de Seleção de Instituição de Ensino Superior, que sediará o 6º Colóquio de Matemática da Região Norte, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos:

- **JOERK DA SILVA OLIVEIRA**
- **ADNELSON JATI BATISTA** (Reitoria/IFRR)
- **ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA**
- **EDILACY DA SILVA SAMPAIO**
- **EDUARDO LEPLETIER DA SILVA**
- **EDUARDO RIBEIRO SINDEAUX**
- **ELIANA CARVALHO DE SOUZA**
- **ESMERACI SANTOS DO NASCIMENTO**
- **IGOR PEREIRA AGUIAR**
- **REGINALDO SILVA BELTRAMI**
- **SIVALDO SOUZA SILVA** (Reitoria/IFRR)
- **SOLANGE ALMEIDA SANTOS** (Reitoria/IFRR)
- **VIRGINIA MARNE DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joseane de Souza Cortez**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 23/02/2022 14:35:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130844

Código de Autenticação: b05b0fbf88

